



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3914/08
PLL N° 162/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 260/08 – CUTHAB

Estabelece o tempo máximo de espera para atendimento de clientes nas lojas de operadoras de telefonia celular e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Professor Garcia.

A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio dizendo inexistir óbice à tramitação da matéria.

A CCJ manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A CEFOR concluiu pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão entende que a Proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 19 de dezembro de 2008.

Vereador Alceu Brasinha,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 23-12-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador Ervino Besson
MRC/LAB

Vereador João Bosco Vaz

Vereador José Ismael Heinen